

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA SELEÇÃO DE BOLSISTA–
FIEX/PRE/UFSM 2017 CHAMADA PÚBLICA N. 01/2017**

A Coordenadora do Projeto de Extensão "CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA" torna público a presente chamada pública para abertura de inscrição e seleção para 1 (uma) vaga de Bolsista de Extensão (FIEX/PRE/UFSM), com período de vigência entre 01/05 a 31/12/2017, o qual se constituirá das seguintes etapas:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	07 de abril de 2017
Inscrição dos candidatos	07 à 13 de abril de 2017
Avaliação dos candidatos	17 de abril de 2017
Divulgação resultado preliminar	19 de abril de 2017
Período de recursos contra resultado preliminar	19 e 20 de abril de 2017
Análise de recursos e divulgação do resultado final	25 de abril de 2017
Indicação do bolsista	26 à 28 de abril de 2017
Início da vigência da bolsa	01 de maio de 2017

2. REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA

1. 2.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.
2. 2.2. Ter sido aprovado na Disciplinas de Endodontia I e II com nota igual ou superior a 7,5.
3. 2.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
4. 2.4. Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
5. 2.5. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
6. 2.6. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, de 16 (dezesesseis) horas semanais.

7. 2.7. Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas por envio de e-mail para giselejfranciscatto@hotmail.com contendo as seguintes informações:

Nome Completo:

Semestre:

Telefone:

Após o envio da inscrição será enviado e-mail ao candidato informando o horário de sua entrevista.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção dar-se-á através de entrevista individual (3,0 pontos), análise do Currículo Lattes (2,0 pontos) e prova teórica objetiva (5,0 pontos).

4.2 A seleção (prova, entrevista e entrega da documentação) será no dia 17 de abril de 2017 a partir das 11h na sala 704 do Prédio da Antiga Reitoria.

4.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

4.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.5 A seleção será válida para o período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO

O candidato deverá trazer os seguintes documentos impressos no dia da entrevista:

- Currículo Lattes;
- Comprovante de matrícula do semestre corrente;
- Histórico Escolar com o aproveitamento das disciplinas cursadas;

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado PRELIMINAR será divulgado no dia 19 de abril de 2017 no mural do Curso de Odontologia (térreo da antiga reitoria, ao lado do elevador).

6.2 Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser encaminhados para o e-mail giselejfranciscatto@hotmail.com nos dias 19 e 20 de abril de 2017.

6.3 O resultado FINAL será divulgado no dia 25 de abril de 2017 no mural do Curso de Odontologia (térreo da antiga reitoria, ao lado do elevador) e no site da Coordenação do Curso.

7. DA INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

A indicação do bolsista selecionado será realizada entre os dias 26 e 28 de abril de 2017 com duração de 08 meses a contar do dia 01 de maio de 2017. O bolsista selecionado fará jus a uma bolsa mensal de R\$ 400,00. A substituição de bolsistas se dará mediante o não cumprimento dos requisitos dispostos no item 2 deste edital e do Plano de atividades do Bolsista.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Programa.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail giselejfranciscatto@hotmail.com .

Santa Maria, 07 de abril de 2017

Gisele Jung Franciscatto

TAE Odontóloga - Departamento de Odontologia Restauradora

Coordenadora do Projeto